



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

**RETIFICAÇÃO
PUBLICADA NO DOE Nº 2514, DE 06.08.14**

No Decreto n. 18.369, de 19 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado n. 2343 de 19 de novembro de 2013, que “Altera o decreto n. 14.400 de 15 de Julho de 2009, que nomeia membros para compor a Unidade de Coordenação do Projeto de Modernização da Administração Tributária, Financeira e Patrimonial do Estado de Rondônia – UCP – PROFISCO/RO.”

No *caput* e no Art. 1º

ONDE SE LÊ:

“Altera o decreto n. 14.400 de 15 de Julho de 2009, que nomeia membros para compor a Unidade de Coordenação do Projeto de Modernização da Administração Tributária, Financeira e Patrimonial do Estado de Rondônia – UCP – PROFISCO/RO.”

“Art. 1º. Passem a vigorar com a seguinte redação os incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 14.400, de 15 de Julho de 2009.”

LEIA-SE:

“Altera o decreto n. 15.706 de 18 de Fevereiro de 2011, que nomeia membros para compor a Unidade de Coordenação do Projeto de Modernização da Administração Tributária, Financeira e Patrimonial do Estado de Rondônia – UCP – PROFISCO/RO.”

“Art. 1º. Passem a vigorar com a seguinte redação os incisos I e II do artigo 1º do Decreto n. 15.706 de 18 de Fevereiro de 2011”

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto – SEFIN

WILSON CÉZAR DE CARVALHO
Coordenador-Geral da Receita Estadual



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA